ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, acusando o recebimento do of. nº. 010/94 do Sr. Prefeito Municipal, datado de 10.01.94, apresenta ao egrégio Plenário o seguinte

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 03/94

Concede licença ao Senhor Prefeito Municipal para gozo de férias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

Artigo único - É concedida licença ao Senhor Prefeito Municipal de Agudo, ARI ALVES ANUNCIAÇÃO, no período de 19 (dezenove) de janeiro de 1994 a, inclusive, 17 (dezessete) de fevereiro de 1994, para gozo de férias.

SALA DAS SESSÕES, AOS ...

Agudo, 12 de janeiro de 1994.

Ver. Gerson Halberstadt
Presidente

Ver. Hasso Bräunig
Vice-Presidente

Ver. Marcio Karsburg
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL
AGUDO
APROVADO
17/01/94